

PORTARIA Nº 209, DE 13 DE MAIO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023. CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III; CONSIDERANDO, o processo nº E-2025/2661231;

RESOLVE:
Art. 1 - CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias em nome dos servidores deste IASEP, para fazer face às despesas com hospedagem, alimentação, e locomoção urbana, com o objetivo de participação no III Congresso do Conselho Nacional de Entidades de Saúde dos Servidores Públicos – CONESSP, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	LOCAL	PERÍODO	QTD. DIÁRIA(S)
JOSYNELIA TAVARES RAIOL	57197304/2	BRASÍLIA-DF	18 à 22/05/2025	4 e ½
KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE	57220840/11	BRASÍLIA-DF	18 à 22/05/2025	4 e ½
CAMILA FONTELLES DE LIMA LEITE	54183137/3	BRASÍLIA-DF	18 à 22/05/2025	4 e ½
ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES	57231939/1	BRASÍLIA-DF	18 à 22/05/2025	4 e ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1197179

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 294 DE 13 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2578217 (PAE), de 25/04/2025, que dispõe sobre designação de servidor.

RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora Kelly Negrão Lima, matrícula nº 57214698/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência (DAS.3), durante o impedimento do titular, no período de 19/05/2025 a 17/06/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 13 de maio de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1196927

DIÁRIA

PORTARIA Nº 295 DE 13 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/2604775, de 30/4/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO a militar Maria Pedrinha Gonçalves Corêa De Oliveira, matrícula n.º 57221653/1, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, lotada na Diretoria de Proteção Social dos Militares, que viajou aos municípios de Santa Maria, São Domingos do Capim e Viseu/PA, no período de 6/5/2025 a 31/5/2025, a fim de realizar atendimento de beneficiários no Caminhão – Unidade móvel do IGEPPS.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 25 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R\$ 7.490,37 (sete mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e sete centavos), à servidora que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 13 de maio de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1196931

PORTARIA Nº 293 DE 13 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Go-

vernamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2640082 (PAE 4.0), de 08/05/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO a servidora Iris Solange Pereira de Castro Raiol, matrícula nº 5951732/3, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Planejamento, que se deslocou aos municípios de Abaetetuba e Paragominas/PA, nos dias 12/05/2025 a 16/05/2025, para reunião de alinhamento nos Polos, cujo objetivo é a revisão do Plano Plurianual - PPA 2024 – 2027.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.111,82, à servidora que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 13 de maio de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1196957

FÉRIAS

PORTARIA Nº 292 DE 12 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico E-2025/2571275, de 24/04/2025, que dispõe sobre escala de férias de servidores.

RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 30/06/2025 a 14/07/2025 e 05/01/2026 a 19/01/2026 a servidora Camila Marinho Almeida Costa, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, referente ao período aquisitivo 27/01/2024 a 26/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 12 de maio de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1196963

PORTARIA Nº 291 DE 12 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico 2025/2475167, de 04/04/2025, que dispõe sobre escala de férias de servidores.

RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de 20/05/2025 a 18/06/2025 a servidora Gisele Cristina da Silva, matrícula nº 54187850/4, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Diretoria de Proteção Social dos Militares – DPSM, referente ao período aquisitivo 05/03/2024 a 04/03/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 12 de maio de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1196623

PENSÃO

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.

PORTARIA PS Nº 1539 DE 13 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2024/1345472; 2024/1360750; 2024/1391055.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o item I da Portaria PS nº 536 de 13/02/2025, para retificar os valores dos proventos NEUCICLEY CONCEIÇÃO SILVA, na condição de cônjuge nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2024/1345472, que passará a ser nos seguintes termos e fundamentação:
I.1 - 50% em favor de NEUCICLEY CONCEIÇÃO SILVA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 3.525,62 (três mil, quinhentos e vinte cinco reais e sessenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021. Ao valor do benefício do cônjuge se aplica o art. 29, inciso I, da Lei nº 3.765/1960, Nota Técnica SEI nº 12212/2019/ME, art. 165, §2º, inciso VI c/c §3º da PORTARIA Nº 1467, de 02 de junho de 2022 concomitante ao disposto no art. 24, §1º, inciso III e §2º da